Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1899

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 12

Licitações e Contratos 13

Dispensas - Aviso de Abertura 13

Aviso de Licitação 13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7744/2026
=DE 22 DE JUNHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DOAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO, DE FAIXAS DE TERRENOS OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.290/CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS, DESTINADA A PROLONGAMENTO DE RUAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o plano de expansão viária adotado por esta municipalidade, cuja medida visa de forma exclusiva o alto interesse público e administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar o **Prolongamento das Ruas Engenheiro José Carlos Gava e Empreiteiro Eraldo Silva;**

CONSIDERANDO, finalmente, que pelo Código de Posturas Municipais, bem assim o contido no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1067/80, com as suas posteriores alterações, são proibidas edificações por onde possam ser abertas, alargadas ou prolongadas vias públicas e diante do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as normas editadas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a seguinte gleba de terra, com área de **5.766,14 m² (Faixa 01)**, situada na cidade de Jardinópolis:

I- **Objeto: Prolongamento da RUA ENGENHEIRO JOSÉ CARLOS GAVA.**
Proprietário: JORGE LUIZ RASSI, pessoa física, RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53
Matrícula – 20.290 do CRI de Jardinópolis/SP
Perímetro – 852,67 m.

"Inicia no ponto **P01,** situado na confrontação da Rua Brasil Alto Furquini, de coordenadas **UTM N 7.671.367,26 m** e **E 207.549,57 m** referidas ao MC 45º WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 62º49'25" e distância de 358,23 m , confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.671.530,88 m** e **E 207.868,26 m**; deste segue com azimute de 70º44'51" e distância de 9,37 m em curva com raio de 34,00 m e desenvolvimento de 9,40 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **P03,** de coordenadas **N 7.671.533,97 m** e **E 207.877,11 m** ; deste segue com azimute de 78º40'16" e distância de 43,36 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **BIO-V-7248,** de coordenadas **N 7.671.542,49 m** e **E 207.919,62 m** ; deste segue com azimute de 154º21'48" e distância de 2,50 m, confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M- 7266**, de coordenadas **N 7.671.540,24 m** e **E 207.920,71** m; deste segue com azimute de 153º40'35" e

distância de 9,34 m, confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M-7265,** de coordenadas **N 7.671.531,87 m** e **E 207.924,85 m;** deste segue com azimute de 160º03'55", e distância de 2,50 m., confrontando com a Rua Engenheiro José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-V-7249**, de coordenadas **N 7.671.529,52 m** e **E 207.925,70 m**; deste segue com azimute de 258º40'15" e distância de 46,47 m , confrontando com área remanescente da **Matrícula nº 20.290,** até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.671.520,39 m** e **E 207.880,14 m** ; deste segue com azimute de 250º44'50" e distância de 5,51 m em curva com raio de 20,00 m e desenvolvimento de 5,53 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.671.518,57 m** e **E 207.874,93 m** , deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 122,14 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **P06,** de coordenadas **N 7.671.462,78** e **E 207.766,27 m** ; deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 32,16 m, confrontando com Faixa 02, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.671.448,09 m** e **E 207.737,66 m**; deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 206,80 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290,** até atingir o ponto **P08,** de coordenadas **N 7.671.353,64 m** e **E 207.553,69 m** ; deste segue com azimute 339º38'25" e distância de 0,23 m, confrontando com a Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o **BIO-M-7198**, de coordenadas **N 7.671.353,86 m** e **E 207.553,61 m** ; deste segue com azimute de 343º13'59" e distância de 14,00 m, confrontando com a Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.671.367,26 m e E 207.549,57 m** , onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando uma área de **5.766,14 metros quadrados."**

Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública, a seguinte gleba de terra, com área de **4.249,36 m² (Faixa 02)**, situada na cidade de Jardinópolis:

II- **Objeto: Prolongamento da RUA EMPREITEIRO ERALDO SILVA.**
Proprietário: JORGE LUIZ RASSI, pessoa física, RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53
Matrícula –20.290 do CRI de Jardinópolis/SP.
Perímetro – 658,10 m

Inicia no ponto **BIO-V-7246**, situado na confrontação com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, e coordenadas **UTM N 7.671.179,60 m e E 207.869,59** referidas ao **MC 45º** WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 338º24'38" e distância de 292,37 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290,** até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.671.451,46 m** e **E 207.762,01 m**; deste segue com azimute de 20º37'01" e distância de 12,09 m, em curva com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,26 m , confrontando com área remanescente da **Matrícula 20.290,** até atingir o ponto **P06** de coordenadas **N 7.671.462,78 m** e **E 207.766,27 m** ; deste segue com azimute de 242º49'25" e distância de 32,16 m, confrontando com Faixa 01, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas M 7.671.448,09 e E 207.737,66 m; deste segue com az 110º 37'02" e distância de 13,33 m em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,01 m; confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290**, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.671.443,40 m e E 207.750,14 m** ; deste segue com Az de 158º 24' 38" e distância de 291,16 m, confrontando com Área remanescente da **Matrícula nº 20.290** até atingir o ponto **BIO-V-7247**, de coordenadas **N 7.671.172,67** m **e E 207.857,27** m, deste segue com az de 61º 45'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

15" e distância de 2,39 m, confrontando com Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7204**, de coordenadas **N 7.671.173,80 m** e **E 207.859,38m;** deste segue com Az 60º13'19" e distância de 9,41 m, confrontando com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7205**, de coordenadas **N 7.671.178,47 m e E 207.867,54 m ;** deste segue com azimute de 61º05'59" e distância de 2,34 m, confrontando com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-V-7246**, de coordenadas **N 7.671.179,60 M** e **E 207.869,59 m** , onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área de **4.249,36 metros quadrados."**

Parágrafo único. Fica fazendo parte do presente Decreto o **Termo de Compromisso** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o proprietário das glebas – **JORGE LUIZ RASSI**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7744-2026 – fls.4

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS E JORGE LUIZ RASSI, PARA EXECUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA OBJETO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7744, DE 22 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS A SEGUIR ALINHADOS.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito e com fulcro na Lei Municipal nº 1067, de 1º de dezembro de 1980 e suas alterações, os infra assinados, de um lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, a Praça Dr. Mário Lins, nº 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal – **ANTONIO CARLOS DEGAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. sob nº 16.xxx.xxx-6 e no CPF sob n.º 277.xxx.xxx-03, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, no Condomínio Residencial "Haras Country Village", nº 591, aqui denominado: **PREFEITURA;** e de outro lado: **JORGE LUIZ RASSI**, pessoa física, RG. RG. 6.XXX.363-SSP/SP, CPF. 865.XXX.XXX-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Américo Salles, 839, Centro, doravante denominado: **DOADOR,** ajustam entre si o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam, à saber:

I. Através do Decreto Municipal nº 7744, de 22 de junho de 2026 a PREFEITURA declarou de utilidade pública a gleba para o prolongamento das Ruas Engenheiro José Carlos Gava e Empreiteiro Eraldo Silva.

II. De acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980 e Lei Municipal nº 2.141, de 17 de fevereiro de 1998, para abertura de ruas e seus prolongamentos, as mesmas deverão ser servidas de **Obras de Infra Estrutura** relativas a implantação e execução de: Escoamento de Águas Pluviais, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto, Guias e Sarjetas de Concreto, Calçadas em concreto, Plantio de 01 arvore a cada 20 metros, Placas de sinalização viária, Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz, sendo a lâmpada de 150 watts de vapor de metálico e Asfaltamento das referidas ruas.

III. Para a implantação e execução das Obras de Infraestrutura descritas no inciso "II" fica o **DOADOR** obrigado a executá-las em toda a sua totalidade, cabendo somente a eles o ônus para a implantação e execução das mesmas, ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** isenta do pagamento de qualquer ônus que venha acarretar em decorrência da execução e implantação da referidas Obras de Infraestrutura bem como com relação a qualquer ônus com relação a desapropriação da referida gleba.

IV. Fica o **DOADOR** responsável para elaboração e apresentação dos projetos executivos e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica das obras de infraestruturas listadas no Item II, para a aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem os quais não poderão iniciar as obras.

V. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o Departamento de Água e Esgoto responsáveis pela aprovação dos projetos executivos e fiscalização na execução das obras, que deverão ser implantadas dentro das normas técnicas, podendo assim notificar o **DOADOR** se os serviços não estiverem sendo feitos de acordo com as normas vigentes, obrigando-os a refaze-las dentro dos critérios técnicos e de acordo com as normas vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

VI. De acordo com a Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com as alterações na Lei Municipal nº 2.141/98, de 17 de fevereiro de 1998 os prazos para execução das Obras de Infra Estrutura descritas no inciso II são: 01 (um) ano para execução de Escoamento de Água Pluvial, Guias e Sarjetas de Concreto, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto e 02 (dois) anos para execução de Pavimentação Asfáltica e Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz.; prazos estes contados a partir da data do referido decreto.

VII. Fica o **DOADOR** comprometido a fazer uma doação, dentro do prazo de 01 (um) mês, a contar da data do referido decreto de desapropriação, constantes das áreas descritas nos artigos 1º e 2º.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ RASSI
Proprietário

Testemunhas:

EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

JORGE SAQUY SOBRINHO
Diretor do Departamento de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Faixa 01 – Prolongamento da Rua Eng. José Carlos Gava
PROPRIETÁRIO: Jorge Luiz Rassi
MATRÍCULA: 20.290 do CRI de Jardinópolis-SP
ÁREA: 5.766,14 m²
PERÍMETRO: 852,67 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia no ponto **P01**, situado na confrontação da Rua Brasil Alto Furquini, de coordenadas UTM **N=7.671.367,26m** e **E=207.549,57m** referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 62°49'25" e distância de 358,23m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.671.530,88m** e **E 207.868,26m**; deste segue com azimute de 70°44'51" e distância de 9,37m em curva com raio de 34,00m e desenvolvimento de 9,40m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.671.533,97m** e **E 207.877,11m**; deste segue com azimute de 78°40'16" e distância de 43,36m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **BIO-V-7248**, de coordenadas **N 7.671.542,49m** e **E 207.919,62m**; deste segue com azimute de 154°21'48" e distância de 2,50m, confrontando com Rua Eng. José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M-7266**, de coordenadas **N 7.671.540,24m** e **E 207.920,71m**; deste segue com azimute de 153°40'35" e distância de 9,34m, confrontando com Rua Eng. José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-M-7265**, de coordenadas **N 7.671.531,87m** e **E 207.924,85m**; deste segue com azimute de 160°03'55" e distância de 2,50m, confrontando com Rua Eng. José Carlos Gava, até atingir o ponto **BIO-V-7249**, de coordenadas **N 7.671.529,52m** e **E 207.925,70m**; deste segue com azimute de 258°40'15" e distância de 46,47m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.671.520,39m** e **E 207.880,14m**; deste segue com azimute de 250°44'50" e distância de 5,51m em curva com raio de 20,00m e desenvolvimento de 5,53m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.671.518,57m** e **E 207.874,93m**; deste segue com azimute de 242°49'25" e distância de 122,14m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.671.462,78m** e **E 207.766,27m**; deste segue com azimute de 242°49'25" e distância de 32,16m, confrontando com Faixa 02, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.671.448,09m** e **E 207.737,66m**; deste segue com azimute de 242°49'25" e distância de 206,80m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P08**, de

coordenadas **N 7.671.353,64m** e **E 207.553,69m**; deste segue com azimute de 339°38'25" e distância de 0,23m, confrontando com Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o ponto **BIO-M-7198**, de coordenadas **N 7.671.353,86m** e **E 207.553,61m**; deste segue com azimute de 343°13'59" e distância de 14,00m, confrontando com Rua Brasil Alto Furquini, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.671.367,26m** e **E 207.549,57m**,onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área de **5.766,14 metros quadrados.**

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Faixa 02 – Prolongamento da Rua Empreiteiro Eraldo Silva
PROPRIETÁRIO: Jorge Luiz Rassi
MATRÍCULA: 20.290 do CRI de Jardinópolis-SP
ÁREA: 4.249,36 m²
PERÍMETRO: 658,10 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia no ponto **BIO-V-7246**, situado na confrontação com a Rua Empreiteiro Eraldo Silva, de coordenadas UTM **N=7.671.179,60m** e **E=207.869,59m** referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 338°24'38" e distância de 292,37m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.671.451,46m** e **E 207.762,01m**; deste segue com azimute de 20°37'01" e distância de 12,09m em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,26m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.671.462,78m** e **E 207.766,27m**; deste segue com azimute de 242°49'25" e distância de 32,16m, confrontando com Faixa 01, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.671.448,09m** e **E 207.737,66m**; deste segue com azimute de 110°37'02" e distância de 13,33m em curva com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,01m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.671.443,40m** e **E 207.750,14m**; deste segue com azimute de 158°24'38" e distância de 291,16m, confrontando com Área remanescente da Matricula n. 20.290, até atingir o ponto **BIO-V-7247**, de coordenadas **N 7.671.172,67m** e **E 207.857,27m**; deste segue com azimute de 61°45'15" e distância de 2,39m, confrontando com Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7204**, de coordenadas **N 7.671.173,80m** e **E 207.859,38m**; deste segue com azimute de 60°13'19" e distância de 9,41m, confrontando com Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-M-7205**, de coordenadas **N 7.671.178,47m** e **E 207.867,54m**; deste segue com azimute de 61°05'59" e distância de 2,34m, confrontando com Rua Empreiteiro Eraldo Silva, até atingir o ponto **BIO-V-7246**, de coordenadas **N 7.671.179,60m** e **E 207.869,59m**,onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área de 4.249,36 metros quadrados.

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

QUADRA ANALITICO - FAIXA 01

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
P01	P02	62°49'25"	358,23	7.671.367,26	207.549,57
P02	P03	70°44'51"	C9,40-D9,37	7.671.530,88	207.868,26
P03	BIO-V-7248	78°40'16"	43,36	7.671.533,97	207.877,11
BIO-V-7248	BIO-M-7266	154°21'48"	2,50	7.671.542,49	207.919,62
BIO-M-7266	BIO-M-7265	153°40'35"	9,34	7.671.540,24	207.920,71
BIO-M-7265	BIO-V-7249	160°03'55"	2,50	7.671.531,87	207.924,85
BIO-V-7249	P04	258°40'15"	46,47	7.671.529,52	207.925,70
P04	P05	250°44'50"	C5,53-D5,51	7.671.520,39	207.880,14
P05	P06	242°49'25"	122,14	7.671.518,57	207.874,93
P06	P07	242°49'25"	32,16	7.671.462,78	207.766,27
P07	P08	242°49'25"	206,80	7.671.448,09	207.737,66
P08	BIO-M-7198	339°38'25"	0,23	7.671.353,64	207.553,69
BIO-M-7198	P01	343°13'59"	14,00	7.671.353,86	207.553,61

QUADRA ANALITICO - FAIXA 02

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)
BIO-V-7246	P10	338°24'38"	292,37	7.671.179,60	207.869,59
P10	P06	20°37'01"	C13,26-D12,09	7.671.451,46	207.762,01
P06	P07	242°49'25"	32,16	7.671.462,78	207.766,27
P07	P09	110°37'02"	C15,01-D13,33	7.671.448,09	207.737,66
P09	BIO-V-7247	158°24'38"	291,16	7.671.443,40	207.750,14
BIO-V-7247	BIO-M-7204	61°45'15"	2,39	7.671.172,67	207.857,27
BIO-M-7204	BIO-M-7205	60°13'19"	9,41	7.671.173,80	207.859,38
BIO-M-7205	BIO-V-7246	61°05'59"	2,34	7.671.178,47	207.867,54


© 2026 Microsoft Corporation © 2026 Maxar ©CNES (2026) Distribution Airbus DS © 2026 TMAP MOBILITY Earthstar Geographics SIO
RUA 4
RUA 5
RUA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 359/2026
=De 22 de junho de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 010/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Oficio nº 454/2026** e seus respectivos despachos, que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 010/2026**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 010/2026, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 010/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI- (Presidente)**
- **DANIELLE DE CASTRO AUGUSTO-Membro**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS- Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.22 12:46:30 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.22 14:15:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Processo 097/2026 Dispensa de Licitação 041/2026 – Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos técnicos referentes a patalogias das construções das Unidades Escolares do Município de Jardinópolis SP.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br .

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo 090/2026 Pregão Eletrônico 021/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e de Higiene. Data limite para cadastro das Propostas e disputa de lances 07.07.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa